



REPÚBLICA DE ANGOLA

Órgãos Auxiliares do Presidente da República  
Instituto de Modernização Administrativa

# Projecto de Aceleração Digital de Angola PADA (P180693)

Termos de Referência para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

Luanda, 2026

# Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

## Registo de Versão do Documento

Informação Básica	
A. Dados Básicos do Projecto	
<b>ID do Projecto:</b>	<b>Nome do Projecto:</b>
P180693	Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA)
<b>Agência Executora</b>	
Instituto de Modernização Administrativa	
<b>Sectores Intervenientes:</b>	<b>Data de Início e Data de Finalização:</b>
Administração Pública	23 de Março de 2026 a 23 de Março de 2030
<b>Instrumento de Financiamento:</b>	
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – 300.000.000 USD	
<b>Objectivo(s) de Desenvolvimento do Projecto proposto(s):</b>	
Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação	

# Projecto Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

## Índice

<b>Acrónimos</b> .....	2
<b>1. Contexto</b> .....	4
<b>2. Descrição Geral do Projecto</b> .....	5
<b>3. Objectivos da Contratação</b> .....	7
<b>4. Âmbito do Trabalho</b> .....	7
<b>5. Detalhes Administrativos</b> .....	9
<b>9. Requisitos de Qualificação</b> .....	14
<b>10. Código de Conduta</b> .....	16
<b>11. Candidaturas</b> .....	17

## Projecto Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

### Acrónimos

Sigla	Descrição
PADA	Projecto de Aceleração Digital de Angola
IMA	Instituto de Modernização Administrativa
GdA	Governo de Angola
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
ELP	Estratégia de Longo Prazo
UIT	UNIÃO DE TELECOMUNICAÇÕES INTERNACIONAL
CAP	Coordenador Adjunto do Projecto
BM	Banco Mundial
PCM	Mobilidade de Capital Privado
APD	Agência de Protecção de Dados
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PGMO	Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Sociais
NAS	Normas Ambientais e Sociais
QAS	Quadro Ambiental e Social
NBP	Notas de Boas Práticas
Cdc	Código de Conduta
VCC	Violência Contra Criança

## Projecto Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

EAS/AS	Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual
MGR	Mecanismo de Gestão de Reclamações
EIAS	Estudos de Impacto Ambiental e Social
EAS	Estudos Ambientais e Sociais
MOP	Manual de Operações do Projecto
M&E	Monitorização e Avaliação

# Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

## 1. Contexto

O Projecto de Aceleração Digital de Angola - PADA, é uma iniciativa destinada a impulsionar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola. A necessidade do projecto surge do contexto socioeconómico do país, que, apesar de ser uma das maiores economias africanas e um do maioríssimo produtor de petróleo, enfrenta um desafio voltado no crescimento populacional rápido e na necessidade de encontrar soluções para sustentar a demanda existente. O desenvolvimento de uma economia digital tornou-se um pré-requisito para a intenção do Governo de Angola de fazer a transição de uma economia petrolífera para uma economia mais diversificada que possa beneficiar todas as partes da sociedade, principalmente o cidadão e as empresas. Neste ensejo, a aceleração digital apresenta-se como um catalisador para o desenvolvimento em vários sectores e a nível transversal. Considerando essas observações, o Governo de Angola e o Banco Mundial desenvolveram o Projecto de Aceleração Digital, denominado por PADA.

O PADA foi desenhado com base nos estudos e nas missões realizadas pela equipa do Banco Mundial com a coordenação do IMA e a participação dos demais órgãos do sector público. Fruto das missões do Banco Mundial em Angola, foi elaborado o Diagnóstico para a Economia Digital de Angola - DE4A, apresentado no Fórum IMA a 03 de Março de 2022. O Diagnóstico apresentou como solução aos desafios identificados, a necessidade de fortalecer o ecossistema digital por intermédio da implementação de plataformas digitais, acesso a serviços digitais, reformas legais e criação de competências para a sociedade.

O PADA tem uma duração de cinco (5) anos com um financiamento de USD 300.000.000 (trezentos milhões de dólares americanos), com foco em cinco (5) componentes, três (3) componentes de implementação de projectos e duas (2) componentes de gestão:

- Componente 1: Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal;
- Componente 2: Expansão da infra-estrutura pública digital inclusiva e segura;
- Componente 3: Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica;
- Componente 4: Gestão de Projectos;
- Componente 5: Componente de Resposta de Emergência Contingente.

# Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

## 2. Descrição Geral do Projecto

### A. Visão geral

O Governo de Angola em parceria com o Banco Mundial, dará resposta aos desafios da exclusão digital, ineficiência dos serviços públicos e oportunidades económicas limitadas, através do **Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA)**. Um envolvimento multissetorial, com actividades que se reforçam mutuamente e que estão alinhadas com as prioridades e planos do governo, o PADA visa desbloquear a aceleração digital do país e, ao mesmo tempo, apoiar o governo na abordagem de suas agendas sobrepostas de alívio da pobreza, diversificação económica e modernização da prestação de serviços públicos. O PADA prevê três componentes para enfrentar os desafios acima mencionados e alcançar o propósito descrito.

### B. Objectivos de Desenvolvimento do Projecto

Os objectivos de Desenvolvimento do Projecto são o de acelerar a inclusão digital, aumentar o acesso a serviços habilitados digitalmente e conceder oportunidades digitais para o avanço da economia digital de Angola.

### C. Beneficiários do Projecto

O projecto proposto visa beneficiar toda a população angolana, mas particularmente aquelas que actualmente se encontram excluídas digitalmente. As intervenções do projecto visam melhorar a disponibilidade, a acessibilidade dos preços e a qualidade da internet de banda larga e dos serviços públicos e privados. Durante a preparação do projecto, desenvolver-se-á um quadro de monitoria que detalha os resultados esperados e os respectivos indicadores.

### D. Estrutura Global do Projecto

As componentes do PADA correspondem ao conjunto de actividades e projectos que devem ser realizados para a implementação prática do Projecto. As componentes estão divididas por subcomponentes que contém o conjunto de projectos e actividades. Cada componente do projecto tem atribuída um valor para a implementação desses projectos e actividades identificados.

- Componente 1 - Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal: Esta componente centra-se na expansão de infra-estruturas e serviços de banda larga essenciais, de alta qualidade, resilientes e acessíveis, enquanto apoia o investimento em infra-estruturas de dados seguras e o desenvolvimento de mercados de cloud e de alojamento de dados. As actividades no âmbito deste pilar visam fortalecer as instituições e ajudar a

## Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

impulsionar o investimento privado em redes de telecomunicações e instalações de alojamento de dados, que são bases fundamentais para a utilização produtiva de tecnologias e dados digitais.

- Componente 2 - Expansão de infra-estrutura pública digital inclusiva e segura: Esta componente centrar-se-á na implantação de infra-estrutura pública digital, por criar mecanismos interoperáveis para aumentar a eficiência nos sectores público e privado, fortalecendo as instituições e desenvolvendo os facilitadores transversais e as salvaguardas digitais necessárias para promover a utilização confiável e segura das tecnologias digitais e dos serviços digitalmente habilitados a nível nacional e além fronteiras.
- Componente 3 - Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica: Ampliar a capacidade das start-ups, por meio de financiamentos e capacitação de habilidades digitais para empreendedores.

O PADA conta com três (3) indicadores que são:

- I. Aumentar o acesso universal à Internet de banda larga, que visa aumentar o número de pessoas a utilizar a internet de banda larga de 14.743.807 para 19.700.000 até Março de 2030.
- II. Aumentar o acesso a serviços públicos de alto impacto, para prover uma identidade digital até 10.000.000 de pessoas até Março de 2030.
- III. Aumentar o acesso a oportunidades digitais relevantes para o sector do empreendedorismo, por aumentar o número de empresas que adoptaram produtos tecnológicos para oferecer serviços de raiz digital até 400 empresas em Março de 2030

### E. Disposições Institucionais e Responsabilidades

O Instituto de Modernização Administrativa (IMA) será responsável pela fiscalização e implementação do projecto. Para o efeito, será constituído dentro do IMA uma unidade de implementação do projecto (UIP) que assumirá as responsabilidades de governança, aquisições, gestão financeira e salvaguardas ambientais e sociais do projecto, na qual, o Director Geral do IMA irá actuar como coordenador, responsável pela gestão das actividades.

A Unidade de Implementação do Projecto (UIP) pretende contratar uma empresa de consultoria devidamente qualificada para a **Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação**, com o objectivo de orientar a alocação eficiente dos recursos do Fundo, garantir o alcance a instituições do Ensino Superior e Centros de Inovação, actualmente excluídas, e apoiar a formulação de soluções sustentáveis.

---

## Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

Está actividade inclui o desenvolvimento do **Manual do Programa Nacional de Inclusão Digital**, que consolidará os fundamentos técnicos, estratégicos e operacionais do programa, incluindo critérios de elegibilidade, mecanismos de financiamento e condições de desembolso.

Os serviços de consultoria serão financiados ao abrigo do Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA), sob gestão da UIP. A empresa consultora actuará sob supervisão directa do Coordenador do Projecto e em estreita articulação com o Fundo de Apoio Social (FAS), o Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (MINTTICS) através do Instituto Nacional de Fomento da Sociedade de Informação (INFOSI), o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP), o Instituto Angolano das Comunicações (INACOM) e outras entidades relevantes do sector.

### 3. Objectivos da Contratação

Proceder a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação. Incentivar parcerias que fomentem a ciência, tecnologia e inovação por meio da interação entre instituições académicas e o sector privado, facilitando a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de soluções criativas para desafios sociais e económicos, com vista a promover o acesso a serviços públicos digitais e à economia digital, e apoiar a elaboração do Manual do Programa Nacional de Inclusão Digital, que orientará a implementação de políticas e acções sustentáveis para a transformação digital inclusiva.

De forma específica, a empresa consultora deverá:

- Proceder o diagnóstico do ecossistema académico com ênfase no Ensino Superior e Centros de inovação no âmbito nacional;
- Definir o modelo estratégico e operacional do programa de implementação;
- Identificar e priorizar instituições para as parcerias;
- Desenvolver instrumentos de formalização de parcerias;
- Elaborar a estratégia de implementação piloto do programa;
- Preparação de um Manual/Guia de operacionalização com estratégias e recomendações sobre a implementação de parcerias com as Universidades e Centros de Inovação
- Estabelecer mecanismos de monitoria e avaliação.

# Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

## 4. Âmbito do Trabalho

### 4.1. Diagnóstico e Análise

- Levantamento de iniciativas existentes;
- Mapeamento de universidades e centros de inovação relevantes;
- Identificação de boas práticas internacionais;
- Análise de necessidades institucionais.

### 4.2. Desenho do Programa

- Definição de visão, missão e objetivos;
- Estruturação dos eixos de parceria (ex.: formação, investigação, inovação, incubação);
- Definição de critérios de seleção de parceiros;
- Modelo de governação e gestão do programa;
- Estrutura organizacional e papéis institucionais.

### 4.3. Modelo Operacional

- Elaborar os procedimentos para o estabelecimento de parcerias institucionais;
- Estruturar os drafts/templates de instrumentos legais (MoU, protocolos, contratos);
- Apresentar o Plano de comunicação e engajamento das partes interessadas;
- Definição de fluxos operacionais;
- Concepção da estratégia de financiamento e sustentabilidade;
- Elaboração do Manual/Guia de operacionalização com estratégias e recomendações sobre a implementação de parcerias com as Universidades e Centros de Inovação.

### 4.4. Plano de Implementação

- Apresentação Roadmap detalhado da operacionalização do projecto (curto, médio e longo prazo);
- Definição de metas e indicadores de desempenho (KPIs);
- Elaboração do Plano piloto com as instituições que serão seleccionadas para intervenção piloto;

## Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

- Plano de capacitação interna e transferência de conhecimento.

### 4.5. Monitoria e Avaliação

- Sistema de acompanhamento e reporting;
- Metodologia de avaliação de impacto;
- Mecanismos de conformidade e auditoria.

### 4.6. Apoio à Implementação Piloto

- Proceder a assistência técnica na formalização de parcerias;
- Apoiar nas negociações com as instituições de ensino Superior e Centros de Inovação;
- Acompanhamento das primeiras iniciativas.

Deverão ser realizados seminários virtuais/presenciais com as partes interessadas durante cada uma das fases, conforme for necessário.

## 5. Detalhes Administrativos

### Duração do Contrato

A empresa de consultoria deverá ser contratada por um período de 4 meses. Os entregáveis deverão ser em português e inglês, e os dados recolhidos ao longo da consultoria deverão ser inseridos numa plataforma digital que permita a sua visualização e análise online, de forma estruturada, segura e acessível.

### Entregáveis da Contratação

Entregável	Prazo	Pagamento (%)
Relatório de mapeamento/levantamento inicial das Universidades e Centros de Inovação extensivo ao nível nacional;	1 semana após a assinatura do contrato	10% após a aprovação
Relatório Técnico com estratégias e directrizes para elaboração do Manual de		15% após a aprovação

## Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

Entregável	Prazo	Pagamento (%)
operacionalização das parcerias com Universidades e Centros de Inovação;	4 semanas após a assinatura do contrato	
Draft do Guia de operacionalização das parcerias com as Universidades e Centros de Inovação contendo as Instituições e Centros que serão alvo do piloto;	6 semanas após a assinatura do contrato	10% após a aprovação
Estratégia para a materialização do Manual de operacionalização de parcerias com as Universidades e Centros de Inovação com metas geográficas, indicadores e mecanismos de abordagem e execução finalizados;	8 semanas após a assinatura do contrato	25% após a aprovação
Programa de Consultas Públicas junto das Instituições de ensino e centros de inovação visadas sobre a implementação das parcerias com Universidades e Centros de Inovação com as partes interessadas (stakeholders);	11 semanas após a assinatura do contrato	15% após a aprovação
Manual de operacionalização de parcerias com as Universidades e Centros de Inovação, finalizado e aprovado, com definição de critérios de elegibilidade, modalidades de financiamento, estrutura de gestão, mecanismos de monitoria e condições de desembolso	14 semanas após a assinatura do contrato	20% após a aprovação

## Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

Entregável	Prazo	Pagamento (%)
Apresentação do cronograma de implementação.	16 Semanas após a assinatura do contrato	15% após a aprovação

### Desempenho Esperado

O prestador será monitorado para garantir um compromisso contínuo no cumprimento dos objectivos do contrato, tal como acima indicado (Âmbito do Trabalho). Serão utilizados os seguintes instrumentos para efeitos de monitorização:

- Qualidade dos relatórios produzidos;
- Submissão atempada de relatórios;
- Qualidade das recomendações e medidas fornecidas
- Impacto do processo de aquisição positivo para o Projecto PADA

### 6. Local de Execução dos Serviços

A prestação dos serviços de consultoria será realizada em regime híbrido, combinando actividades presenciais em território nacional com trabalho remoto, conforme a natureza técnica das tarefas, o cronograma definido e a necessidade de articulação com as entidades relevantes do sector.

As actividades presenciais serão priorizadas para momentos estratégicos da consultoria, como:

- Recolha de dados e validação no terreno, nas províncias identificadas como zonas prioritárias no estudo das necessidades de inclusão digital;
- Consultas com stakeholders-chave, incluindo MINTTICS, INACOM, FADCOM, INFOSI, FAS, INEFOP e Universidades e Centros de Inovação (indicados para fase piloto).

A execução remota será admissível para actividades como:

- Investigação documental e benchmarking internacional;
- Análise de dados técnicos e económicos;
- Redacção de relatórios, desenvolvimento de manuais/ metodologias;
- Preparação de apresentações e comunicação técnica com a UIP e o Banco Mundial.

## Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

A empresa Consultora deverá garantir disponibilidade total para participar em:

- Reuniões de coordenação com a Unidade de Implementação do Projecto (UIP);
- Sessões técnicas de validação e revisão com o Governo e os parceiros;

As deslocações ao terreno devem ocorrer em estreita articulação com a UIP, respeitando o plano de actividades aprovado e os protocolos de segurança definidos pelas autoridades nacionais competentes. A logística e os custos associados a essas deslocações serão da responsabilidade da empresa Consultora.

### 7. Supervisão dos Serviços e Aceitação dos Entregáveis

A supervisão será realizada pelo Instituto de Modernização Administrativa, que conta com o apoio do Banco Mundial, e será conduzida da seguinte forma:

#### a) Reuniões Regulares de Acompanhamento

- Reuniões quinzenais: A equipe de consultoria deverá participar de reuniões quinzenais com a equipe do IMA para apresentar o progresso do projecto e discutir eventuais dificuldades. Nessas reuniões, a consultoria deverá fornecer relatórios de progresso, incluindo o status das actividades em curso, potenciais riscos e sugestões de ajustes ou melhorias. As reuniões serão utilizadas para discutir possíveis desvios do cronograma e assegurar que medidas correctivas sejam tomadas rapidamente.
- Reuniões de validação: Após cada entrega parcial, haverá uma reunião de validação para discutir o conteúdo, fazer ajustes necessários e obter a aprovação formal do IMA.

#### b) Relatórios de Progresso

- Relatório de Progresso Mensal: A consultoria deverá entregar relatórios mensais detalhando o andamento do projecto, que incluirão: (i) Descrição das actividades realizadas durante o período; (ii) Conclusões ou marcos alcançados; (iii) Identificação de obstáculos ou problemas enfrentados; (iv) Sugestões para a mitigação de riscos; (v) Actualização do cronograma e das actividades planeadas para o próximo período.

#### c) Revisões Técnicas e Avaliação de Qualidade

- Avaliações técnicas intermediárias: A equipe do IMA, juntamente com especialistas designados, fará avaliações técnicas intermediárias para verificar a qualidade das entregas, garantindo que as soluções propostas estejam alinhadas com as

## Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

necessidades do governo e que as normas e directrizes de interoperabilidade sejam seguidas.

### d) Gestão de Riscos

- Monitoramento de riscos: A supervisão incluirá o monitoramento contínuo de riscos. Qualquer risco identificado durante as reuniões de acompanhamento ou relatórios será discutido com a consultoria, e medidas de mitigação serão adoptadas de imediato.
- Actualização do plano de mitigação: A consultoria deverá manter um plano de mitigação de riscos, que será revisto periodicamente nas reuniões de supervisão. Isso inclui possíveis dificuldades técnicas, organizacionais ou jurídicas.

### e) Entregas e Aprovações

- Validação formal de entregas: Para cada entrega o IMA e o Banco Mundial deverão realizar uma revisão formal da entrega antes de aprová-la. A aprovação será necessária para avançar para as fases subsequentes do projecto e para a liberação dos pagamentos.
- Feedback contínuo: Caso sejam necessários ajustes ou revisões nas entregas, a consultoria será notificada formalmente, e um cronograma de correcção será acordado entre as partes para garantir a qualidade final dos produtos.

### f) Ferramentas de Supervisão

- Plataforma de gestão de projectos: Será utilizada uma ferramenta de gestão de projectos indicada pela UIP para o acompanhamento detalhado das actividades, permitindo ao IMA visualizar o progresso em tempo real e tomar decisões informadas rapidamente.
- Relatórios de desempenho: Além dos relatórios de progresso mensais, a ferramenta permitirá a análise de métricas de desempenho, como cumprimento de prazos, qualidade das entregas, eficiência dos processos e satisfação dos stakeholders.

### g) Relatório Final de Avaliação

Ao término do contrato, será elaborado um relatório final de avaliação que incluirá:

- Uma revisão completa de todas as entregas feitas pela consultoria.
- Avaliação do cumprimento dos prazos e metas estabelecidos.

## Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

- Identificação de lições aprendidas e melhores práticas.
- Sugestões para a continuidade das acções pós-implementação e possíveis actualizações futuras.

### 8. Confidencialidade e Segurança da Informação

Para garantir a confidencialidade das informações tratadas durante a execução do projecto, as seguintes medidas deverão ser adoptadas:

- 1) Acordo de Confidencialidade (NDA): Todos os membros da equipa de consultoria deverão assinar um Acordo de Confidencialidade (Non-Disclosure Agreement - NDA), comprometendo-se a manter sigilo sobre todas as informações sensíveis e estratégicas a que tiverem acesso durante o projecto.
- 2) Cláusulas Contratuais de Confidencialidade: O contrato de prestação de serviços incluirá cláusulas específicas que determinem a obrigação de manter a confidencialidade de todas as informações obtidas, incluindo dados pessoais, estratégias governamentais, informações técnicas e operacionais.
- 3) Regras para Transferência de Dados: Qualquer transferência de dados entre a consultoria e o Governo deverá ser realizada por canais seguros e institucionais/oficiais, assegurando que os dados sensíveis não sejam expostos a riscos durante o processo.
- 4) Política de Retenção e Destruição de Dados: Ao final do projecto, todos os dados confidenciais em posse da consultoria deverão ser devolvidos ao Governo de Angola ou devidamente destruídos, conforme orientações legais e contratuais. A consultoria deverá apresentar um relatório de conformidade após a destruição dos dados.

### 9. Requisitos de Qualificação

A empresa deve demonstrar experiência anterior no sector de telecomunicações/banda larga, em particular em políticas, demografia, inovação tecnológica e áreas técnicas necessárias para esta tarefa. A consultoria é incentivada a utilizar conhecimentos locais quando apropriado e:

- Experiência em Angola ou na região da África Austral seria altamente desejável;
- Experiência em planeamento e política de telecomunicações, engenharia de telecomunicações, quadros jurídicos e regulamentares;
- Demonstrar conhecimento especializado em ciência e economia de dados sociais/pobreza.

## Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

- É desejável experiência em aquisições, incluindo experiência de trabalho com as directrizes de aquisições do Banco Mundial.
  - A empresa de consultoria deve ter, pelo menos, cinco anos de experiência na prestação de serviços de consultoria semelhantes.
  - A empresa deve ter experiência em pelo menos dois (2) estudos de viabilidade nos últimos 5 anos.
  - A empresa/consórcio deverá realizar o trabalho como uma equipa multidisciplinar composta por um consultor principal e peritos-chave.
  - A consultora deverá propor uma equipa composta por pelo menos um Líder de Equipa, um Especialista em Telecomunicações e Inovação Tecnológica no Sistema de Ensino, um Economista e/ ou financeiro, um Especialista em desenvolvimento social (e outro pessoal de apoio conforme acharem adequado para o exercício).
- i. Líder de equipa deverá ter:
- Mestrado em Engenharia de Telecomunicações/TIC, Engenharia Eléctrica, Electrónica ou áreas afins;
  - É desejável possuir certificações importantes no sector das telecomunicações;
  - Um historial industrial estabelecido de pelo menos, cinco (5) anos no domínio das telecomunicações, TIC e inovação;
  - Ter conhecimentos jurídicos relacionados a vinculação de parcerias institucionais, sobre tudo no Ensino Superior;
  - Ter experiência na implementação de projectos de inovação na área de TIC;
  - O consultor principal deve estar totalmente familiarizado e ter conhecimentos sobre o desenvolvimento de soluções inovadoras no ensino universitário, supervisão e consultoria - experiências e conhecimentos relevantes no desenvolvimento das TIC ou do sector das telecomunicações;
- ii. O especialista em telecomunicações deverá ter:
- Licenciatura ou mestrado em engenharia de telecomunicações/TI/TIC ou domínio relacionado.
  - Mais de 5 anos de experiência em redes de transmissão, incluindo CWDM/DWDM e SDH.
  - Grande experiência no planeamento e concepção de redes de fibra óptica e IP.

## Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

- Proficiência na concessão e configuração de infra-estruturas de redes de transmissão e IP.
- Experiência de trabalho com equipamentos e serviços de vários fornecedores.
- Experiência em planeamento e optimização de redes.
- Experiência na concessão e implementação de redes ópticas e IP e na gestão de ambientes de vários fornecedores.

iii. O economista(s)/deverá ter:

- Pelo menos um mestrado em telecomunicações, economia, regulamentação ou finanças.
- Ter experiência relevante no domínio da economia das telecomunicações.
- Pelo menos 5 anos de trabalho em projectos semelhantes em tarefas semelhantes.
- Experiência em modelação comercial e financeira.

iv. O Especialista em desenvolvimento social/deverá ter:

- Ter, pelo menos, um mestrado no domínio do desenvolvimento social ou numa área conexas;
- Ter experiência relevante no domínio do desenvolvimento social;
- Pelo menos 5 anos de trabalho em projectos semelhantes em tarefas semelhantes.

### 10. Código de Conduta

- Espera-se, sempre, que o Consultor desempenhe a tarefa com o mais alto grau de profissionalismo e integridade;
- Espera-se que o Consultor desempenhe as suas funções de maneira aberta e transparente;
- O Consultor não irá, sob nenhuma circunstância, tomar nenhuma acção ou ser visto a tomar qualquer acção que possa prejudicar ou impedir o PADA de cumprir os seus objectivos;
- O Consultor estudará todas as directrizes e políticas do PADA e deverá garantir que a tarefa seja concluída com a mais estrita adesão a todas essas políticas e regulamentos;

## Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para a Contratação de uma Empresa de Consultoria para a Elaboração e Operacionalização do Programa de Parcerias com as Universidades e Centros de Inovação

---

- O Consultor não tomará, em nenhuma circunstância, qualquer decisão relevante pertinente ao trabalho que lhe foi atribuído sem a permissão expressa e consentimento por escrito do COORDENADOR DA UIP; e
- O Consultor não irá, em hipótese alguma, discutir, divulgar ou utilizar qualquer informação referente a esta consultoria ou qualquer outra transacção realizada no âmbito do PADA, sem a expressa autorização por escrito do COORDENADOR DA UIP.

### 11. Candidaturas

As empresas de consultoria elegíveis e interessadas devem apresentar informações que comprovem a sua qualificação para a prestação dos serviços descritos nestes Termos de Referência. A manifestação de interesse deverá incluir:

- Carta de manifestação de interesse com dados e documentos da empresa que comprovem a sua capacidade;

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas até **03 de Junho de 2026** para o endereço de e-mail: [consultoria.parcerias-universidades-inovacao@ima.gov.ao](mailto:consultoria.parcerias-universidades-inovacao@ima.gov.ao)